

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Cidadania e Desenvolvimento – Prova Oral

Prova 96 | 2022

abril – 2022

3.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 7-A/2022, de 24 de março)

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de **Cidadania e Desenvolvimento**, a realizar em 2022, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios do 1.º Grupo da ENEC, a saber: **Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental e Saúde**.

3. Caracterização da prova

O tipo de prova é oral.

- A prova é constituída por dois grupos e é cotada para 100 pontos.
- A prova incidirá apenas sobre dois dos domínios referidos anteriormente, sendo um deles de abordagem obrigatória e o outro opcional. Os domínios poderão cruzar-se.
- A prova terá por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A sequência de tarefas pode desenvolver os seguintes tipos de atividades:

- Visionamento de um documentário/videoclip/notícia;
- Leitura/audição de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

4. Critérios Gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número, previsto numa grelha de classificação.

As respostas que se revelem totalmente desajustadas no conteúdo ou no registo são classificadas com zero pontos.

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas na avaliação das várias competências mobilizadas na prova oral, que constam no seguinte quadro:

	Domínio da ENEC	Competências mobilizadas	Cotação/pontos	
GRUPO I	De abordagem obrigatória	Conteúdo Compreensão/Exploração/ Aplicação de conhecimentos	30	50
		Forma Argumentação crítica Coerência do discurso Organização do discurso Correção linguística da Língua Portuguesa	20	
GRUPO II	Opcional dentro das propostas apresentadas pelo professor interlocutor	Conteúdo Compreensão/Exploração/ Aplicação de conhecimentos	30	50
		Forma Argumentação crítica Coerência do discurso Organização do discurso Correção linguística da Língua Portuguesa	20	
			Total: 100 PONTOS	

5. Material

O material a utilizar será disponibilizado pelo professor interlocutor.

6. Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.